

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 76jjzx86 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de resolução nº 44/2026 Protocolo nº 526/2026 Processo nº 149/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR HORTÊNCIO
VIEIRA NOYA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Hortêncio Vieira Noya**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da educação, inclusão social, serviço público, formação cidadã e atuação comunitária e religiosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Hortêncio Vieira Noya, brasileiro, possui sólida formação acadêmica, sendo graduado em Educação Física, Pedagogia e pós-graduado em Saúde Pública, construindo no Estado de Mato Grosso uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, à educação e ao desenvolvimento humano e social.

No âmbito educacional, atuou na Diretoria Regional de Educação – DREC 01, vinculada à Secretaria de Estado de Educação. Destaca-se ainda sua expressiva contribuição à APAE, instituição na qual trabalhou por aproximadamente 30 anos, exercendo as funções de Professor de Educação Física e Coordenador Pedagógico, desempenhando papel fundamental na promoção da inclusão, do cuidado e da dignidade das pessoas com deficiência.

Sua atuação no serviço público estendeu-se ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, onde trabalhou por 25 anos como Assessor do Desembargador Licínio Carpinelli Stefani, contribuindo com ética, responsabilidade e compromisso institucional para o fortalecimento da Justiça mato-grossense.

Na educação básica e formação humanística, foi professor do Colégio São Gonçalo por 26 anos, lecionando Ensino Religioso no Ensino Médio, além de ter atuado como professor de Filosofia e Sociologia no Anglo e no Instituto Cuiabano de Educação, influenciando positivamente gerações de estudantes por meio da



formação ética, crítica e cidadã.

Paralelamente à sua vida profissional, Hortêncio Vieira Noya desenvolveu intensa e contínua atuação comunitária e religiosa. É membro ativo da ADMA, Ministro da Eucaristia, professor de Ensino Religioso e funcionário público aposentado. Iniciou sua trajetória pastoral em 1995, ao lado do saudoso Padre Firmo, participando da organização da Novena Perpétua a Nossa Auxiliadora. Entre 1996 e 2006, exerceu a função de coordenador do Grupo de Oração Nossa Auxiliadora – Padre Firmo, desempenhando papel fundamental no crescimento espiritual da comunidade.

Teve participação essencial na fundação da Missa da Juventude e na introdução da Missa de Cura e Libertação, mantendo atuação ativa até a presente data. É professor de Educação Religiosa no CSSG há 24 anos, participando de todos os momentos relevantes do Santuário Nossa Senhora Auxiliadora, destacando-se como comentarista das missas, animador e palestrante em jornadas religiosas.

Sua dedicação estende-se também à música, animando celebrações escolares do Ensino Médio e as celebrações dominicais. Desde o período do Padre Firmo, coordenou atividades sociais de apoio à APAE de Cuiabá, reforçando seu compromisso com o serviço ao próximo.

Em 2023, assumiu a coordenação do Projeto “Valdocco”, um movimento intergrupos que realiza ações sociais em bairros carentes atendidos pelo Santuário Nossa Senhora Auxiliadora, promovendo desenvolvimento espiritual, solidariedade e inclusão comunitária.

No âmbito familiar, Hortêncio Vieira Noya é casado, pai de quatro filhos e avô de cinco netos, mantendo forte vínculo com a comunidade mato-grossense, à qual dedica sua vida há décadas.

Diante do conjunto de sua obra, da relevância de sua atuação educacional, institucional, social e religiosa, mostra-se justa, legítima e plenamente merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Hortêncio Vieira Noya, como reconhecimento público de sua expressiva contribuição ao Estado de Mato Grosso e à sua população.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2026

Faissal
Deputado Estadual